



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA N. 9, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, Desembargador Nonato Maia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça fiscalizar os procedimentos praticados nos Serviços Notariais e de Registro;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 02, de 03 de fevereiro de 2025, que estabeleceu o calendário de Correições nos Serviços Extrajudiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos e o fato de que os serviços notariais e de registro devem ser prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, desde que atendidas as peculiaridades locais (art. 4º da Lei n. 8.935, de 18 de novembro de 1994),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 02, de 3 de fevereiro de 2025, para assinalar novas datas para a realização das Correições Gerais Ordinárias nas Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre, a seguir relacionadas, conforme segue abaixo:

Serventia Extrajudicial	Data da Correição
Serventia Extrajudicial da Comarca de Manoel Urbano	19.05.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira	20 e 23.05.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Plácido de Castro	02, 03 e 04.06.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia	05 e 06.06.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Rodrigues Alves	17.06.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Mâncio Lima	18.06.2025
Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cruzeiro do Sul	19 e 20.06.2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Ofício de Registro de Imóveis e Ofício do Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cruzeiro do Sul	21 e 23.06.2025
Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Cruzeiro do Sul	24.06.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Porto Walter (Virtual)	02 a 04.07.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Jordão	29 a 31.07.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Xapuri	19 a 20.08.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Epitaciolândia	21 a 22.08.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Brasileira	25 a 26.08.2025
Serventia Extrajudicial da Comarca de Assis Brasil	27 a 28.08.2025

Art. 2º Determinar à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que realize as seguintes comunicações:

- I – Juízes-Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado do Acre;
- II – Procurador-Geral da Justiça e Corregedoria do Ministério Público Estadual;
- III – Presidente da OAB/AC;
- IV – Defensor Público Geral; e
- V – Notários e Registradores do Estado do Acre.

Art. 3º Determinar aos Notários e Registradores que evitem a concessão de férias aos funcionários das respectivas Serventias Extrajudiciais, durante o ato correcional, bem como afixação da presente Portaria no quadro de avisos de sua Serventia.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2025.

Desembargador **Nonato Maia**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.789, de 2.6.2025, p. 223-224.